

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba Secretaria Municipal de Compras e Licitações Pregão Eletrônico - 028/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/02/2026 14:09	12/02/2026 17:00	26/02/2026 23:59	03/03/2026 09:30	03/03/2026 09:31

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/03/2026 - 08:27:12	PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	02/03/2026 - 08:27:12

Dúvida: OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de INTERNET VIA SATÉLITE DE ÓRBITA BAIXA pelo período de 05 cinco anos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Apontamento 01: O fornecimento de antenas Star link possui custos de franquias e serviços operacionais atrelados, existe o risco de reajuste por parte da TGS durante o período de 1 ano. Correto o nosso entendimento sobre previsão de possível reajuste ? 1.5. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

1.5.1. A contratada deverá fornecer, instalar, configurar e manter em funcionamento um sistema completo de comunicação via satélite em órbita baixa (LEO), incluindo antena, roteador wifi, nobreak, fontes, cabos e acessórios, todos em regime de comodato.

1.5.3 ROTEADOR WIFI 1.5.4. NOBREAK Apontamento 02: Edital não prevê linha faturável para os itens como Roteador Wi-Fi e Nobreak, o cliente se aceitará uma linha faturável para receber esses equipamentos como locação? 3.1. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A solução consiste na prestação de serviço de acesso à internet banda larga via satélite de órbita baixa (LEO), utilizando constelações de satélites interligados em baixa altitude para fornecer conexão de alta velocidade, baixa latência e alta disponibilidade, independentemente da infraestrutura terrestre. Ela inclui: Fornecimento de equipamentos em comodato (antena/terminal satélite, roteador Wi-Fi, nobreak e acessórios); Instalação completa nas unidades de saúde; Ativação e configuração do serviço; Consumo de dados ilimitado e velocidade mínima de 100 Mbps; Suporte técnico integral durante toda a vigência contratual. Apontamento 03 O produto Starlink possui franquia de dados, Verificado no site da Starlink os planos B2B disponíveis, todos possuem franquia, solicitamos informação sobre a velocidade das franquias de dados. Questionamento: Entendemos que para os 05 acessos, forneceremos antenas fixas, o projeto não possui antenas para mobilidade, nosso entendimento está correto?

Resposta: Resposta ao Apontamento 01 – Reajuste

O edital e o Termo de Referência não preveem reajuste automático vinculado a fornecedores específicos ou a eventual variação de custos internos da contratada. Eventual reajuste contratual observará exclusivamente o que vier a ser estabelecido na minuta contratual e na legislação aplicável, não sendo admitida vinculação a políticas comerciais de terceiros.

Assim, não procede o entendimento de previsão de reajuste automático em razão de eventuais alterações praticadas por fornecedores da contratada.

Resposta ao Apontamento 02 – Linha faturável para roteador e nobreak

Conforme item 1.5 e item 3.1 do Termo de Referência, os equipamentos integra a solução como parte inseparável do serviço contratado. O objeto é a prestação de serviço de acesso à internet via satélite, sendo os equipamentos meios necessários à execução da solução.

Resposta ao Apontamento 03 – Franquia de dados / velocidade

O Termo de Referência estabelece expressamente:
Consumo de dados ilimitado e Velocidade mínima de 100 Mbps.

Resposta ao Questionamento 4 - Antenas para mobilidade

O entendimento está correto.

25/02/2026 - 11:34:02

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

25/02/2026 - 11:34:02

Dúvida: Assunto: Pedido de Esclarecimento – Quantitativo do Item 01 (Anexo II)

Prezados,

Ao analisar o Anexo II – Planilha de Itens e Valores Estimados, identificamos que o Item 01 apresenta quantitativo de 300 serviços, com unidade de medida "SV". Contudo, na nota explicativa, consta a informação de que o quantitativo de 300 serviços equivale a 05 pontos de acesso, contratados pelo período de 60 meses.

Diante disso, solicitamos esclarecimento quanto: À correta interpretação do quantitativo: se os 300 serviços correspondem à soma de 05 pontos de acesso ao longo de 60 meses;

Qual deve ser considerada a unidade de medição efetiva para fins de precificação e apresentação da proposta (serviço mensal, ponto de acesso ou outra forma);

Se o valor estimado apresentado considera cobrança mensal por ponto, multiplicada pelo período contratual.

O esclarecimento se faz necessário para garantir o correto entendimento do objeto e a adequada formulação das propostas, preservando a isonomia entre os licitantes.

Resposta: Resposta ao pedido de esclarecimento

Nos termos do item 1.3.3 do Termo de Referência:

"A contratação compreenderá 05 (cinco) serviços de acesso à internet via satélite de órbita baixa, prestados de forma contínua pelo período de 05 (cinco) anos, com pagamento mensal."

Conforme item 1.3.3.1, restam expressamente definidos:

Quantidade de pontos de acesso: 05 (cinco);

Prazo de execução: 60 (sessenta) meses;

Forma de pagamento: mensal.

Esclarece-se que o objeto consiste na contratação de 05 (cinco) pontos de acesso à internet, cuja prestação ocorrerá de forma contínua ao longo de 60 (sessenta) meses.

05 pontos de acesso x 60 meses de execução = 300 mensalidades.

Cada unidade "SV" corresponde a 01 (uma) mensalidade de 01 (um) dos 05 pontos de acesso contratados.

Portanto, não se trata de 300 instalações ou 300 pontos distintos, mas apenas da soma das mensalidades dos 05 pontos ao longo do período contratual.



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVICO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MINIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSORIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVICOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E SUPORTE TECNICO. #	R\$ 1.843,86	300	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/02/2026 - 14:08	Disponibilidade de edital - PE 028-2026 - INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA - 11.02.26.pdf
12/02/2026 - 14:09	PE 028-2026 - INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA - SMSd e SMS- Contrato - AMPLA - 03.03.26.pdf
05/03/2026 - 15:04	Analise_Documentacao_Starlink.docx_assinado.pdf
06/03/2026 - 09:41	Comunicado de Adjucação e Homologação - PE 028-2026 - INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA - SMS - 05.03.2026.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SERVICO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MINIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSORIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVICOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E SUPORTE TECNICO. #	Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	N/C	N/C	647,97	300	194.391,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



0001 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSÓRIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. #

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	11.779.078/0001-72	03/03/2026 - 08:15:01	N/C	N/C	300	R\$900,00	R\$ 270.000,00	Sim
MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	39.415.071/0001-90	03/03/2026 - 08:41:57	N/C	N/C	300	R\$4.000,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
Setti Serviços Especializados Em Telecomunicação Ltda	14.484.313/0001-77	27/02/2026 - 10:22:42	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Não
31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	31.051.258/0001-40	28/02/2026 - 13:12:53	N/C	N/C	300	R\$930,00	R\$ 279.000,00	Sim
NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27.796.694/0001-71	02/03/2026 - 14:37:17	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	60.390.627/0001-28	02/03/2026 - 15:25:21	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
DAVOI ISP - PROVEDOR DE SOLUCOES E ACESSO A INTERNET LTDA.	08.997.741/0001-09	02/03/2026 - 15:33:55	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	70.946.330/0001-50	02/03/2026 - 16:16:28	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	29.605.283/0001-87	02/03/2026 - 17:19:38	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
MEGACOM INTERNET LTDA	27.989.960/0001-82	02/03/2026 - 17:56:51	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	07.756.651/0001-55	02/03/2026 - 18:56:50	N/C	N/C	300	R\$1.843,00	R\$ 552.900,00	Não
MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	26.653.359/0001-51	02/03/2026 - 21:38:27	N/C	N/C	300	R\$1.750,00	R\$ 525.000,00	Sim
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	02/03/2026 - 23:26:30	serviço	internet	300	R\$1.842,00	R\$ 552.600,00	Sim
Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	03/03/2026 - 07:42:09	N/C	N/C	300	R\$3.600,00	R\$ 1.080.000,00	Sim
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	03/03/2026 - 08:12:06	N/C	N/C	300	R\$4.000,00	R\$ 1.200.000,00	Sim
RD SOLUCOES TELECOM LTDA	50.399.569/0001-40	03/03/2026 - 08:59:23	N/C	N/C	300	R\$1.843,86	R\$ 553.158,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	07.756.651/0001-55	60 dias
Setti Serviços Especializados Em Telecomunicação Ltda	14.484.313/0001-77	60 dias
Vale do Ribeira Internet Ltda Me	07.017.934/0001-85	90 dias
Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	08.219.232/0001-47	60 dias
INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	70.946.330/0001-50	90 dias
NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	27.796.694/0001-71	180 dias
MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	39.415.071/0001-90	120 dias
MEGACOM INTERNET LTDA	27.989.960/0001-82	120 dias
IP AMERICA TELECOM LTDA.	08.149.812/0001-05	90 dias
RD SOLUCOES TELECOM LTDA	50.399.569/0001-40	90 dias
31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	31.051.258/0001-40	90 dias
TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	60.390.627/0001-28	060 dias
Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	11.779.078/0001-72	60 dias
MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	26.653.359/0001-51	64 dias



Lances Enviados

0001 - SERVICO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MINIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSORIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVICOS DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E SUPORTE TECNICO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/02/2026 - 10:22:42	1.843,86 (proposta)	14.484.313/0001-77 - Setti Serviços Especializados Em Telecomunicação Ltda	Válido
28/02/2026 - 13:12:53	930,00 (proposta)	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
02/03/2026 - 14:37:17	1.843,86 (proposta)	27.796.694/0001-71 - NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Válido
02/03/2026 - 15:25:21	1.843,86 (proposta)	60.390.627/0001-28 - TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	Válido
02/03/2026 - 15:33:55	1.843,86 (proposta)	08.997.741/0001-09 - DAVOI ISP - PROVEDOR DE SOLUCOES E ACESSO A INTERNET LTDA.	Válido
02/03/2026 - 16:16:28	1.843,86 (proposta)	70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Válido
02/03/2026 - 17:19:38	1.843,86 (proposta)	29.605.283/0001-87 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
02/03/2026 - 17:56:51	1.843,86 (proposta)	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
02/03/2026 - 18:56:50	1.843,00 (proposta)	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
02/03/2026 - 21:38:27	1.750,00 (proposta)	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
02/03/2026 - 23:26:30	1.842,00 (proposta)	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 07:42:09	3.600,00 (proposta)	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 08:12:06	4.000,00 (proposta)	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 08:15:01	900,00 (proposta)	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 08:41:57	4.000,00 (proposta)	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 08:59:23	1.843,86 (proposta)	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecutabilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:01:40	1.749,99	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido



03/03/2026 - 10:01:42	800,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecução previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:02:28	950,00	60.390.627/0001-28 - TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:02:56	1.746,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:03:01	1.745,99	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
03/03/2026 - 10:03:24	1.700,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:03:27	750,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempetividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:03:29	1.699,99	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
03/03/2026 - 10:04:04	749,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecução previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:04:23	1.699,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:04:25	1.300,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:04:28	1.698,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:04:28	1.299,99	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
03/03/2026 - 10:04:46	700,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - 03/03/2026 10:06:40
03/03/2026 - 10:04:58	1.200,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:04:59	1.100,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido



03/03/2026 - 10:05:00	699,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecutabilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:05:01	1.099,99	07.756.651/0001-55 - Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações Ltda	Válido
03/03/2026 - 10:05:36	929,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:05:38	1.697,00	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 10:05:42	1.696,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:06:11	921,93	14.484.313/0001-77 - Setti Serviços Especializados Em Telecomunicação Ltda	Válido
03/03/2026 - 10:06:29	1.199,00	70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Válido
03/03/2026 - 10:06:47	1.400,00	08.997.741/0001-09 - DAVOI ISP - PROVEDOR DE SOLUCOES E ACESSO A INTERNET LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:07:11	1.199,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:07:20	698,50	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:07:35	1.690,00	29.605.283/0001-87 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:07:36	1.689,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:07:41	689,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecutabilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:07:48	1.680,00	29.605.283/0001-87 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:07:49	1.679,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido



03/03/2026 - 10:07:54	687,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempetividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:08:10	1.198,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:08:15	686,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:08:29	685,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempetividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:08:53	684,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:09:23	1.390,00	29.605.283/0001-87 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:09:28	1.190,00	27.989.960/0001-82 - MEGACOM INTERNET LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:09:43	1.090,00	27.796.694/0001-71 - NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Válido
03/03/2026 - 10:10:28	1.678,00	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 10:11:31	1.650,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:11:42	800,00	26.653.359/0001-51 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:12:53	1.640,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:12:56	1.000,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:13:32	1.089,90	29.605.283/0001-87 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	Válido



03/03/2026 - 10:14:10	1.638,00	08.219.232/0001-47 - Mendex Networks Telecomunicações Ltda EPP	Válido
03/03/2026 - 10:14:49	1.637,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:15:31	999,00	70.946.330/0001-50 - INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	Válido
03/03/2026 - 10:15:48	1.636,00	08.149.812/0001-05 - IP AMERICA TELECOM LTDA.	Válido
03/03/2026 - 10:15:50	999,99	27.796.694/0001-71 - NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Válido
03/03/2026 - 10:16:17	799,99	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:16:45	1.635,00	07.017.934/0001-85 - Vale do Ribeira Internet Ltda Me	Válido
03/03/2026 - 10:17:36	683,00	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:17:57	600,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:17:59	682,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:18:10	599,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:18:44	960,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:19:08	500,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34



03/03/2026 - 10:20:47	780,00	60.390.627/0001-28 - TECNOLINK SERVICOS BR LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:20:49	499,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecução previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:21:36	475,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:22:54	474,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecução previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:23:18	680,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:24:01	679,99	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:24:01	472,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:24:34	471,00	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecução previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59



03/03/2026 - 10:25:06	470,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempetividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:25:24	469,90	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecuibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:25:32	650,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:26:17	649,99	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:27:10	648,00	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:27:30	647,99	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:28:07	468,00	31.051.258/0001-40 - 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS	Cancelado - A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempetividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital. 04/03/2026 14:54:34
03/03/2026 - 10:28:28	467,99	50.399.569/0001-40 - RD SOLUCOES TELECOM LTDA	Cancelado - A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecuibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante. 04/03/2026 10:04:59
03/03/2026 - 10:29:12	647,98	39.415.071/0001-90 - MD TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	Válido
03/03/2026 - 10:29:42	647,97	11.779.078/0001-72 - Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	Válido

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
------	------------	------	---------



04/03/2026 - 10:04:59

RD SOLUCOES TELECOM
LTDA 50.399.569/0001-40

Item 0001 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSÓRIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. #

Desclassificação: A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexecutabilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante.

04/03/2026 - 14:54:34

31.051.258 HANNA
LARISSA SANTANA DE
JESUS 31.051.258/0001-40

Item 0001 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSÓRIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO. #

Desclassificação: A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/03/2026 - 15:44	-	-

0001 - SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA COM USO DE REDE DE SATELITES INTERCONECTADOS STARLINK OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 100MB CONSUMO DE DADOS ILIMITADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ANTENA E ROTEADOR WIRELESS E TODOS OS ACESSÓRIOS EM FORMA DE COMODATO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26653359000151 - MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA	05/03/2026 - 15:20:14	A empresa MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.653.359/0001-51, na qualidade de licitante, vem por meio deste solicitar esclarecimentos e registrar formalmente sua intenção de recurso quanto à aceitabilidade da documentação da empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA. Conforme as diretrizes deste certame e as convocações em ata, o prazo limite improrrogável para a apresentação da documentação de habilitação e proposta ajustada encerrou-se às 17:00 do dia 04/03/2026. Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, solicitamos que seja informado o horário exato (com registro de log do sistema) em que a referida empresa protocolou seus arquivos. Caso o envio tenha ocorrido após o horário estipulado, requeremos a imediata desclassificação/inabilitação da mesma, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Desta forma, manifestamos desde já nossa intenção de recorrer, aguardando a abertura de prazo para a apresentação das razões recursais após o posicionamento oficial desta administração. Atenciosamente,	Indeferido
29605283000187 - OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA	05/03/2026 - 15:42:48	Gostaria de saber como ele comprova que é exequível os preços praticados, tendo em vista que o edital prevê que acima de 50% do estimado é inexequível, portanto, vamos apresentar peça recursal questionando sobre isso.	Indeferido

Justificativa: A licitante MEGAPCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso solicitando informação quanto ao horário de envio da documentação pela empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA. Contudo, registra-se que a fase de manifestação de intenção de recurso destina-se à indicação sucinta das razões pelas quais a licitante pretende recorrer de ato praticado no certame, não sendo o momento processual adequado para solicitação de esclarecimentos ou vistas aos autos. Ademais, o comprovante de envio da documentação já foi encaminhado à licitante por e-mail, evidenciando que a documentação foi protocolada dentro do prazo estabelecido no edital.

Diante disso, não se verifica a presença de motivação recursal mínima, razão pela qual recuso a intenção de recurso manifestada, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital.



Justificativa: A licitante OPTFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso alegando possível inexecuibilidade da proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar.

Contudo, verifica-se que a manifestação apresentada parte de premissa equivocada quanto às disposições do edital, uma vez que o item 7.8 estabelece que valores inferiores a 50% do valor estimado constituem apenas INDÍCIO de inexecuibilidade, não implicando desclassificação automática da proposta.

Ademais, conforme previsto no item 7.9 do edital, a inexecuibilidade somente pode ser declarada após a realização de diligência pelo Pregoeiro, a fim de que a licitante demonstre a viabilidade da proposta apresentada. Registra-se que tal procedimento foi devidamente observado neste certame, tendo sido solicitada à licitante classificada a apresentação de composição de custos e documentação comprobatória, as quais foram devidamente analisadas por esta Administração, não sendo constatados elementos que comprovassem a inexecuibilidade da proposta.

Ressalta-se, ainda, que a licitante que manifestou a intenção de recurso não solicitou vistas aos documentos apresentados, limitando-se a afirmar, de forma genérica, a suposta inexecuibilidade da proposta. Ademais, as informações acerca da realização de diligência e da análise da composição de custos foram regularmente registradas no chat da sessão pública, sendo de conhecimento dos licitantes que acompanharam o andamento do certame.

Dessa forma, considerando que a manifestação apresentada não demonstra irregularidade no procedimento adotado e carece de motivação recursal mínima, limitando-se a questionamento genérico acerca da exequibilidade já analisada no âmbito da diligência realizada, recusa a intenção de recurso, nos termos da legislação aplicável e das regras do instrumento convocatório.

Chat

Data	Apellido	Frase
03/03/2026 - 09:33:06	Pregoeiro	Prezados, Bom dia!
03/03/2026 - 09:34:25	Pregoeiro	Como previsto no Edital, serão analisadas agora as propostas comerciais registradas no Portal
03/03/2026 - 09:34:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/03/2026 - 09:46:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/03/2026 - 09:46:12	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
03/03/2026 - 09:46:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
03/03/2026 - 09:46:37	Pregoeiro	Finalizada a fase de análise das propostas e estando aberta a sessão, lembro que a fase de lances se iniciará a partir das 10h, conforme instrui o instrumento convocatório. Logo, peço que aguardem na sala e fiquem atentos.
03/03/2026 - 09:59:39	Pregoeiro	Prezados, iniciaremos a fase de lances, mas antes passarei algumas informações importantes
03/03/2026 - 09:59:52	Pregoeiro	A etapa de lances terá duração inicial de dez minutos, com prorrogações automáticas de dois minutos sempre que houver lances nos últimos dois minutos.
03/03/2026 - 09:59:58	Pregoeiro	A disputa encerrará automaticamente quando não houver novos lances no período de prorrogação.
03/03/2026 - 10:00:10	Pregoeiro	Solicitamos, com a devida vênia, que todos os participantes conduzam sua participação com a máxima objetividade e celeridade possível, a fim de não comprometer o bom andamento da presente sessão pública.
03/03/2026 - 10:00:18	Pregoeiro	Ressaltamos que EVENTUAIS CONDUTAS que venham a PROTALAR injustificadamente o regular desenvolvimento do processo licitatório poderão ensejar A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, conforme previsto no edital e na legislação vigente.
03/03/2026 - 10:00:55	Pregoeiro	Atentem-se aos valores ofertados, sempre observem as mensagens do chat, o status e os ícones durante a disputa.
03/03/2026 - 10:01:07	Pregoeiro	Bom trabalho a todos.
03/03/2026 - 10:01:24	Pregoeiro	O item será aberto para a fase de lances!
03/03/2026 - 10:01:26	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:01:26	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
03/03/2026 - 10:05:09	Pregoeiro	Prezados, conforme item 7.8 do edital 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50 por cento (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
03/03/2026 - 10:05:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 700,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
03/03/2026 - 10:06:32	Pregoeiro	Só será considerada inexecuível após diligência através de composição de custos.
03/03/2026 - 10:06:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 700,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 10:07:48	Pregoeiro	Sendo assim conforme edital as propostas inferiores a 50 por cento deverão apresentar a composição de custos.
03/03/2026 - 10:31:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/03/2026 - 10:32:43	Pregoeiro	Finalizada a fase de lances, será divulgada a empresa considerada provisoriamente vencedora.
03/03/2026 - 10:32:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RD SOLUCOES TELECOM LTDA - ME com lance de R\$ 467,99.
03/03/2026 - 10:34:40	Pregoeiro	Em conformidade com o item 7 e seguintes do edital, será verificado a existência de sanção que impeça a participação da empresa licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar.
03/03/2026 - 10:45:17	Pregoeiro	Prezados, diante da indicação da empresa provisoriamente vencedora na fase de lances, e após verificação da falta de existência de sanções que as impeça de participar dessa licitação, e em conformidade com o item 8.1 - solicito a empresa RD SOLUCOES TELECOM LTDA que envie a proposta readequada com o último valor ofertado, a documentação para habilitação e a composição de custos conforme item 7.8 e seguintes do edital.
03/03/2026 - 10:45:56	Pregoeiro	Os arquivos deverão ser encaminhados ao e-mail: alexandre.35249@santanadeparnaiba.sp.gov.br
03/03/2026 - 10:46:26	Pregoeiro	O prazo para envio vai até as 12h50min de hoje dia 03/03/2026
03/03/2026 - 10:47:15	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para aguardar o prazo de envio da documentação solicitada. O seu retorno ficará agendado para o dia de hoje (03/03) às 15hs, para confirmar o recebimento. Grato!
03/03/2026 - 10:48:27	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/03/2026 - 10:48:27	Sistema	Motivo: Sessão suspensa aguardando o prazo de envio da documentação solicitada. O retorno para confirmar o recebimento fica agendado para hoje dia 03/03/26 às 15hs.
03/03/2026 - 15:01:34	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
03/03/2026 - 15:02:14	Pregoeiro	Boa tarde!



03/03/2026 - 15:03:32	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão conforme agendamento para informar que a empresa RD SOLUCOES TELECOM LTDA enviou a documentação no prazo previsto em edital.
03/03/2026 - 15:06:54	Pregoeiro	A documentação da licitante está disponível conforme item 8.18.1 do edital.
03/03/2026 - 15:07:57	Pregoeiro	As licitantes interessadas poderão solicitá-las por e-mail: alexandre.35249@santanadeparnaiba.sp.gov.br
03/03/2026 - 15:09:03	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para análise da documentação recebida. O retorno para darmos continuidade ao certame fica agendado para o amanhã dia 04/03/26 às 10hs. GRATO!
03/03/2026 - 15:09:15	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/03/2026 - 15:09:15	Sistema	Motivo: A sessão ficará suspensa para análise da documentação recebida. O retorno para darmos continuidade ao certame fica agendado para o amanhã dia 04/03/26 às 10hs. GRATO!
04/03/2026 - 10:01:04	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:01:10	Pregoeiro	Prezados, Bom dia!
04/03/2026 - 10:01:51	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão conforme agendamento para informar sobre análise da documentação recebida.
04/03/2026 - 10:02:37	Pregoeiro	A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em... (CONTINUA)
04/03/2026 - 10:02:37	Pregoeiro	(CONT. 1) infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante.
04/03/2026 - 10:04:32	Pregoeiro	Procederei com a DESCLASSIFICA no sistema, da empresa mencionada anteriormente.
04/03/2026 - 10:04:59	Sistema	O fornecedor RD SOLUCOES TELECOM LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 10:04:59	Sistema	Motivo: A composição de custos apresentada pela licitante RD SOLUCOES TELECOM LTDA revelou-se genérica e insuficiente para demonstrar, de forma objetiva e auditável, a viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, uma vez que não detalha os custos inerentes à prestação do serviço de acesso à internet via satélite de órbita baixa (LEO), tampouco discrimina valores relativos ao plano satelital, à diluição dos equipamentos em regime de comodato (antena, roteador e nobreak), à instalação, ao suporte técnico contínuo pelo período de 60 meses e aos demais encargos necessários à execução integral do objeto. Verifica-se, ainda, a ausência de indicação da operadora satelital ou fornecedor responsável pela disponibilização do serviço LEO, não tendo sido apresentada comprovação de vínculo ou de plano compatível com as exigências técnicas do Termo de Referência. Ademais, os contratos juntados como comprovação de exequibilidade referem-se a serviços baseados em... (CONTINUA)
04/03/2026 - 10:04:59	Sistema	(CONT. 1) infraestrutura terrestre (fibra óptica e rádio), não guardando equivalência técnica com o objeto desta contratação. Dessa forma, a documentação apresentada não foi suficiente para afastar o indício de inexequibilidade previsto no item 7.8 do edital, razão pela qual declaro DESCLASSIFICADA a proposta da licitante.
04/03/2026 - 10:04:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS com lance de R\$ 468,00.
04/03/2026 - 10:08:00	Pregoeiro	Em conformidade com o item 7 e seguintes do edital, será verificado a existência de sanção que impeça a participação da nova convocada na fase de lances.
04/03/2026 - 10:14:12	Pregoeiro	Diante da indicação da nova convocada provisoriamente vencedora na fase de lances, e após verificação da falta de existência de sanções que as impeça de participar dessa licitação, e em conformidade com o item 8.1 - solicito a empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS que envie a proposta readequada com o último valor ofertado, a documentação para habilitação e a composição de custos conforme item 7.8 e seguintes do edital.
04/03/2026 - 10:14:20	Pregoeiro	Os arquivos deverão ser encaminhados ao e-mail: alexandre.35249@santanadeparnaiba.sp.gov.br
04/03/2026 - 10:14:55	Pregoeiro	O prazo para envio vai até as 12h20min de hoje dia 04/03/2026
04/03/2026 - 10:15:43	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para aguardar o prazo de envio da documentação solicitada. O seu retorno ficará agendado para o dia de hoje 04/03 às 14h30min, para confirmar o recebimento. Grato!
04/03/2026 - 10:16:22	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/03/2026 - 10:16:22	Sistema	Motivo: Sessão suspensa aguardando o prazo de envio da documentação solicitada. O retorno fica agendado para o dia de hoje 04/03 às 14h30min, para confirmar o recebimento.
04/03/2026 - 14:32:31	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
04/03/2026 - 14:32:37	Pregoeiro	Prezados, Boa tarde!
04/03/2026 - 14:36:59	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão conforme agendamento para informar sobre o recebimento da documentação.
04/03/2026 - 14:52:55	Pregoeiro	A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevância e intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta desclassificada, nos termos do edital.
04/03/2026 - 14:54:14	Pregoeiro	Procederei com a desclassificação da empresa mencionada anteriormente via sistema.
04/03/2026 - 14:54:34	Sistema	O fornecedor 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.



04/03/2026 - 14:54:34	Sistema	Motivo: A empresa 31.051.258 HANNA LARISSA SANTANA DE JESUS encaminhou a documentação após o prazo estabelecido no edital. Registre-se que, diante das justificativas apresentadas e da documentação comprobatória juntada, esta Comissão analisou a possibilidade de relevar a intempestividade, à luz dos princípios da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa. Contudo, constatou-se que o equipamento ofertado (antena modelo mini) não atende às especificações técnicas previstas no item 3 do Termo de Referência, especialmente no que se refere à exigência de operação automática, sem necessidade de intervenção do usuário para reconexão ou reconfiguração. Trata-se de requisito técnico objetivo e vinculante do instrumento convocatório, cuja inobservância impede o prosseguimento da licitante no certame. Diante da não conformidade técnica da solução ofertada, declaro a proposta DESCLASSIFICADA, nos termos do edital.
04/03/2026 - 14:54:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA com lance de R\$ 647,97.
04/03/2026 - 14:55:08	Pregoeiro	Em conformidade com o item 7 e seguintes do edital, será verificado a existência de sanção que impeça a participação da nova convocada na fase de lances.
04/03/2026 - 14:58:56	Pregoeiro	Diante da indicação da nova convocada provisoriamente vencedora na fase de lances, e após verificação da falta de existência de sanções que as impeça de participar dessa licitação, e em conformidade com o item 8.1 - solicito a empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA que envie a proposta readequada com o último valor ofertado, a documentação para habilitação e a composição de custos conforme item 7.8 e seguintes do edital.
04/03/2026 - 14:59:06	Pregoeiro	Os arquivos deverão ser encaminhados ao e-mail: alexandre.35249@santanadeparnaiba.sp.gov.br
04/03/2026 - 14:59:31	Pregoeiro	O prazo para envio vai até as 17hs de hoje dia 04/03/2026.
04/03/2026 - 15:00:31	Pregoeiro	A sessão ficará suspensa para aguardar o prazo de envio da documentação solicitada. O seu retorno ficará agendado para amanhã 05/03 às 11h30min, para confirmar o recebimento. Grato!
04/03/2026 - 15:01:13	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
04/03/2026 - 15:01:13	Sistema	Motivo: Sessão suspensa aguardando o prazo de envio da documentação solicitada. O retorno fica agendado para amanhã 05/03 às 11h30min, para confirmar o recebimento.
05/03/2026 - 11:31:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/03/2026 - 11:31:20	Pregoeiro	Prezados Bom dia!
05/03/2026 - 11:32:02	Pregoeiro	Estamos retomando a sessão conforme agendamento para informar que a empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, enviou a documentação no prazo previsto em edital.
05/03/2026 - 11:32:28	Pregoeiro	A documentação da licitante está disponível conforme item 8.18.1 do edital.
05/03/2026 - 11:32:33	Pregoeiro	As licitantes interessadas poderão solicitá-las por e-mail: alexandre.35249@santanadeparnaiba.sp.gov.br
05/03/2026 - 11:33:27	Pregoeiro	A sessão será suspensa para análise da documentação recebida. O retorno ficará agendado para hoje dia 05/03 às 15hs. GRATO!
05/03/2026 - 11:34:01	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
05/03/2026 - 11:34:01	Sistema	Motivo: Sessão suspensa para análise da documentação recebida. O retorno fica agendado para hoje dia 05/03 às 15hs.
05/03/2026 - 15:01:05	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
05/03/2026 - 15:01:26	Pregoeiro	Prezados Boa Tarde
05/03/2026 - 15:04:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Analise_Documentacao_Starlink.docx_assinado.pdf) em 05/03/2026 às 15:04.
05/03/2026 - 15:05:47	Pregoeiro	Prezados, informo que a documentação técnica recebida foi encaminhada à Secretaria Requisitante para análise quanto à conformidade com as exigências previstas no edital
05/03/2026 - 15:06:40	Pregoeiro	A secretaria requisitante enviou o parecer da análise que está disponível para consulta e download em OUTROS DOCUMENTOS (Analise_Documentacao_Starlink.docx_assinado.pdf)
05/03/2026 - 15:07:01	Pregoeiro	Em atendimento ao item 7.8 do edital, a licitante encaminhou documentação contendo o detalhamento da composição de custos da proposta apresentada, contemplando os custos de implantação da solução (equipamentos e instalação), custos operacionais mensais, encargos tributários e projeção de receita ao longo da vigência contratual.
05/03/2026 - 15:07:08	Pregoeiro	Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a licitante demonstrou a estrutura de custos envolvida na execução do objeto, evidenciando a viabilidade econômico-financeira da proposta ofertada. Assim, não foram identificados elementos que comprovem a inexequibilidade do valor proposto, restando atendida a diligência realizada com fundamento no item 7.8 do edital.
05/03/2026 - 15:07:20	Pregoeiro	Diante do exposto, a composição de custos apresentada foi aceita, permanecendo a licitante CLASSIFICADA no certame.
05/03/2026 - 15:08:13	Pregoeiro	lembrando que estamos na fase das propostas, informarei o resultado da análise da documentação de habilitação após essa fase.
05/03/2026 - 15:09:28	Pregoeiro	Estando a empresa com sua proposta aprovada e tanto na composição quanto na documentação técnica conforme (Analise_Documentacao_Starlink.docx_assinado.pdf), procederrei com a classificação no sistema.
05/03/2026 - 15:09:35	Sistema	O fornecedor Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
05/03/2026 - 15:10:22	Pregoeiro	Após classificação da empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA o sistema determinará prazo para intenção de recurso. Reitero que nesta fase o Portal de Compras Públicas habilita esta função visando às intenções de recurso referente à proposta. Sendo assim, as possíveis manifestações de intenção serão julgadas em fase única após a habilitação do então vencedor.
05/03/2026 - 15:11:33	Pregoeiro	Cabe salientar que o licitantes que em caso de registrar intenção e deixar de interpor a peça recursal ou interpor recurso com caráter com objetivo meramente PROTELATÓRIO, ficará o licitante que der causa a estes fatos, sujeito às sanções previstas em edital.
05/03/2026 - 15:11:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 15:21.
05/03/2026 - 15:20:14	Sistema	O fornecedor MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/03/2026 - 15:27:29	Pregoeiro	Finalizada a fase das propostas informarei o resultado da análise da documentação de habilitação.
05/03/2026 - 15:28:09	Pregoeiro	Dito isto informo que após análise a empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA, restou HABILITADA no certame.
05/03/2026 - 15:31:17	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA.



05/03/2026 - 15:33:18	Pregoeiro	Estando a empresa habilitada terá início o tempo para manifestação de intenção de interposição de recurso conforme previsto em Edital.
05/03/2026 - 15:33:57	Pregoeiro	CABE SALEINTAR que em caso de registrar intenção e deixar de interpor a peça recursal ou interpor recurso com caráter com objetivo meramente PROTETÓRIO, ficará o licitante que der causa a estes fatos, sujeito às sanções previstas em edital.
05/03/2026 - 15:34:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2026 às 15:44.
05/03/2026 - 15:42:48	Sistema	O fornecedor OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/03/2026 - 15:57:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/03/2026 - 15:57:42	Sistema	Intenção: A empresa MEGAPCNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.653.359/0001-51, na qualidade de licitante, vem por meio deste solicitar esclarecimentos e registrar formalmente sua intenção de recurso quanto à aceitabilidade da documentação da empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA. Conforme as diretrizes deste certame e as convocações em ata, o prazo limite improrrogável para a apresentação da documentação de habilitação e proposta ajustada encerrou-se às 17:00 do dia 04/03/2026. Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, solicitamos que seja informado o horário exato (com registro de log do sistema) em que a referida empresa protocolou seus arquivos. Caso o envio tenha ocorrido após o horário estipulado, requeremos a imediata desclassificação/inabilitação da mesma, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Desta forma, manifestamos desde já nossa intenção de recorrer, aguardando a abertura de prazo... (CONTINUA)
05/03/2026 - 15:57:42	Sistema	(CONT. 1) para a apresentação das razões recursais após o posicionamento oficial desta administração. Atenciosamente,
05/03/2026 - 15:57:42	Sistema	Justificativa: A licitante MEGAPCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso solicitando informação quanto ao horário de envio da documentação pela empresa Z E C INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA. Contudo, registra-se que a fase de manifestação de intenção de recurso destina-se à indicação sucinta das razões pelas quais a licitante pretende recorrer de ato praticado no certame, não sendo o momento processual adequado para solicitação de esclarecimentos ou vistas aos autos. Ademais, o comprovante de envio da documentação já foi encaminhado à licitante por e-mail, evidenciando que a documentação foi protocolada dentro do prazo estabelecido no edital. Diante disso, não se verifica a presença de motivação recursal mínima, razão pela qual recusa a intenção de recurso manifestada, nos termos da legislação aplicável e das regras do edital.
05/03/2026 - 15:58:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/03/2026 - 15:58:09	Sistema	Intenção: Gostaria de saber como ele comprova que é exequível os preços praticados, tendo em vista que o edital prevê que acima de 50% do estimado é inexecutável, portanto, vamos apresentar peça recursal questionando sobre isso.
05/03/2026 - 15:58:09	Sistema	Justificativa: A licitante OPTFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA manifestou intenção de recurso alegando possível inexecutabilidade da proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar. Contudo, verifica-se que a manifestação apresentada parte de premissa equivocada quanto às disposições do edital, uma vez que o item 7.8 estabelece que valores inferiores a 50% do valor estimado constituem apenas INDÍCIO de inexecutabilidade, não implicando desclassificação automática da proposta. Ademais, conforme previsto no item 7.9 do edital, a inexecutabilidade somente pode ser declarada após a realização de diligência pelo Pregoeiro, a fim de que a licitante demonstre a viabilidade da proposta apresentada. Registra-se que tal procedimento foi devidamente observado neste certame, tendo sido solicitada à licitante classificada a apresentação de composição de custos e documentação comprobatória, as quais foram devidamente analisadas por esta Administração, não sendo... (CONTINUA)
05/03/2026 - 15:58:09	Sistema	(CONT. 1) constatados elementos que comprovassem a inexecutabilidade da proposta. Ressalta-se, ainda, que a licitante que manifestou a intenção de recurso não solicitou vistas aos documentos apresentados, limitando-se a afirmar, de forma genérica, a suposta inexecutabilidade da proposta. Ademais, as informações acerca da realização de diligência e da análise da composição de custos foram regularmente registradas no chat da sessão pública, sendo de conhecimento dos licitantes que acompanharam o andamento do certame. Dessa forma, considerando que a manifestação apresentada não demonstra irregularidade no procedimento adotado e carece de motivação recursal mínima, limitando-se a questionamento genérico acerca da executabilidade já analisada no âmbito da diligência realizada, recusa a intenção de recurso, nos termos da legislação aplicável e das regras do instrumento convocatório.
05/03/2026 - 16:03:48	Pregoeiro	Será dado prosseguimento às demais etapas do certame.
05/03/2026 - 16:03:49	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/03/2026 - 16:10:00	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por CLEUSA CARVALHO.
05/03/2026 - 16:10:04	Sistema	O Item 0001 foi homologado por CLEUSA CARVALHO.
06/03/2026 - 09:41:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Comunicado de Adjudicação e Homologação - PE 028-2026 - INTERNET VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA - SMS - 05.03.2026.pdf) em 06/03/2026 às 09:41.

Alexandre Brazolin Fragozo
Pregoeiro

CLEUSA CARVALHO
Autoridade Competente



Alessandro da Silva

Apoio

Jimmy Handrix Nunes

Apoio

Marcela Espindola da Conceição

Apoio

